



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 228

"ANULA VERBAS E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam anuladas em Cr\$ 193.649,50 (cento e noventa e tres mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) as seguintes verbas:-

10.8.02.4	- Gabinete do Prefeito - D. Diversas-a)	500,00
10.8.02.4	- Gabinete do Prefeito - D. Diversas-b)	2.000,00
111.8.04.0	- Secretaria - P. Fixo -b).....	10.600,00
111.8.04.0	- Secretaria - P. Fixo -c).....	600,00
111.8.04.0	- Secretaria - P. Fixo -d).....	1.200,00
111.8.04.2	- Secretaria - M. Permanente.....	7.850,00
111.8.04.4	- Secretaria - D. Diversas.....	2.000,00
112.8.07.0	- Contadoria - P. Fixo -b).....	6.750,00
112.8.07.2	- Contadoria - M. Permanente.....	8.000,00
112.8.07.4	- Contadoria - D. Diversas -b).....	300,00
113.8.07.0	- Tesouraria - P. Fixo -d).....	5.000,00
211.8.29.4	- Assistência Social -c).....	5.000,00
232.8.49.4	- Higiene Municipal - D. Diversas.....	5.000,00
303 3.8.63.1	- Usina de Alto Mutum - P. Variavel....	3.600,00
303 3.8.63.4	- Usina de Alto Mutum - D. Diversas....	2.200,00
306.8.81.4	- Parques e Jardins - D. Diversas.....	9.149,00
307.8.85.4	- Limpeza Publica - D. Diversas.....	10.000,00
311.8.89.4	- Matadouro Municipal - D. Diversas....	2.500,00
40.8.82.0	- Construção e Conservação de Estradas e Pontes - P. Fixo -a).....	26.000,00
40.8.82.0	- Construção e Conservação de Estradas e Pontes - P. Fixo -b).....	3.400,00
40.8.82.3	- Construção e Conservação de Estradas e Pontes - M. Consumo -b).....	60.000,00
41.8.87.4	- Conservação de Próprios - D. Diversas	2.000,00
43 1.8.81.3	- Conservação de Ruas - M. Consumo.....	15.000,00
43 3.8.81.4	- Emplacamento de Ruas - D. Diversas...	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES Cr\$.....		193.649,50

Art. 2º - Ficam abertos créditos suplementares na quantia Cr\$ 987.008,80 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta centavos) como reforço das seguintes verbas, do orçamento vigente:-

111.8.04.0	- Secretaria - P. Fixo-a).....	4.400,00
112.8.07.0	- Contadoria - P. Fixo-a).....	43.413,00
113.8.09.0	- Tesouraria - P. Fixo-c).....	780,00
306.8.81.3	- Parques e Jardins - M. Consumo.....	30.000,00
307.8.85.1	- Limpeza Publica - P. Variavel.....	90.000,00
310.8.89.4	- Mercado Municipal - D. Diversas.....	100.000,00
40.8.82.1	- Construção e Conservação de Estradas e Pontes - P. Variavel.....	300.000,00
43 4.8.81.4	- Pavimentação de Ruas - D. Diversas...	418.415,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES		987.008,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ — E. SANTO

Continuação:-

Art. 3º - Os necessários recursos advirão de:-

A) Anulações de que trata o art. 1º
presente Lei.....

193.649,50

B) Cancelamento da Conta Restos a Pa-
gar desta Prefeitura de que tra-
tam os Decretos de nº 417, 419 e
420 de 25 de junho e 29 de outu-
bro do corrente ano.....

211.728,00

C) Provavel excesso de arrecadação |
previsto em bases técnicas para o
corrente ano.....

581.631,30

TOTAL DOS RECURSOS C\$.....

987.008,80

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

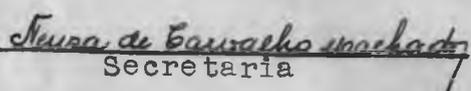
CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 31 de outubro de 1958.



Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA.
Em 31 de outubro de 1958.



Secretaria